

Ato Decisório nº 143/CGR/CONSEA, de 20 de abril de 2011.

Revalidação de diploma estrangeiro.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002169/2010-62;
- Parecer 1093/CGR, do relator Conselheiro Marcelo Vergotti;
- Deliberação na 39ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 14 de abril de 2011,

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma de **Mestre em Linguística Portuguesa de Sebastião Aduino França** expedido pela Universidad Autónoma de Asunción (Paraguai).

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheiro Antônio Carlos Maciel
Presidente